



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

"A MINA DO VALE"

000264

= DECRETO Nº.130, DE 26 DE ABRIL DE 1985 =

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na Lei Orçamentária nº 55, de 19.11.1984, artigo 4º, ítem II;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 150.000.000 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros), para reforçar ítem da dotação orçamentária, conforme segue:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS MUNICIPAIS


3120 - Material de Consumo:..... Cr\$ 150.000.000

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto no exercício.

ARTIGO 3º - Este de Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

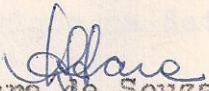
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 26 de abril de 1985.


JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 26 de abril de 1985.


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração